



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 109/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei n° 94/2023

Autoria: Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car

Ementa: Denomina de PRAÇA MISSIONÁRIA DOMÊNICA CAVA o espaço público na Rua Dr. Octávio Oscar Campelo de Souza, em frente da altura do número 122, esquina com a Miguel de Souza, ao lado do número 42 – no Bairro Parque das Nações, Pindamonhangaba/SP.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car, que “Denomina de PRAÇA MISSIONÁRIA DOMÊNICA CAVA o espaço público na Rua Dr. Octávio Oscar Campelo de Souza, em frente da altura do número 122, esquina com a Miguel de Souza, ao lado do número 42 – no Bairro Parque das Nações, Pindamonhangaba/SP”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- REQUISITOS DA LEI N° 5.571/2013

Conforme Ofício n° 1063/23-SMOP, emitido pela Secretaria de Obras e Planejamento:

“(...) conforme informações do Setor de Cadastro Físico não tem denominação e não há logradouro/equipamento público denominado de ‘MISSIONÁRIA DOMÊNICA CAVA’ e conforme vistoria da Fiscalização de Obras a referida praça está em condições de uso”.

III- PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer n° 232/2023, manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

IV- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha
Relatora

V- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
Presidente

Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car
Membro

